

PORTARIA Nº 10/2025

Constitui Comissão para realização de Licitações na **Modalidade Pregão** pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei (Federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no art. 8º do Decreto (Estadual) nº 23.769/2006 e de acordo com a autorização do CRAFI em 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo discriminados para constituírem Comissão de Licitação na **Modalidade Pregão da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP:**

- I - Luiz Carlos Caetano, CPF nº 199.XXX.XXX-20;
- II - Francisco de Assis Silva Gomes, CPF nº 200.XXX.XXX-91;
- III - Claudio Santos Silva, CPF nº 312.XXX.XXX-34;
- IV - Mariluce Lima Nascimento, CPF nº 102.XXX.XXX-53;
- V - Anselmo Plácido Santos, CPF nº 264.XXX.XXX-04.

Parágrafo único. A função de Pregoeiro da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II respectivamente do “caput” deste artigo.

Art. 2º - Os Membros da citada Comissão poderão solicitar assessoramento técnico quando julgarem necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

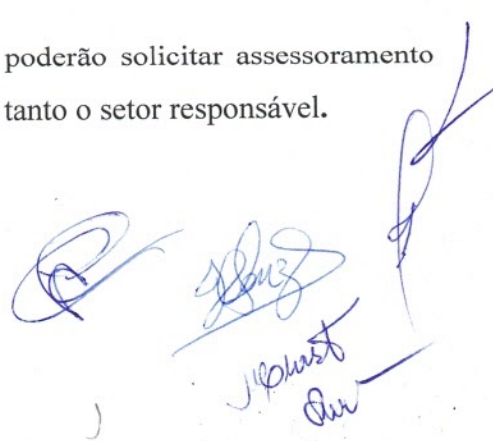
CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633



PORTARIA Nº 10/2025

Art. 3º A Comissão de Licitação enquadra-se na excepcionalidade prevista no § 3º do Art. 3º do Decreto nº 29.250 de 20 de novembro de 2013, introduzido pelo Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, para todos os efeitos.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e os demais membros perceberão um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se os dispostos nas Leis Estaduais nº 2.148/77 e nº 545/94 e nos Decretos nº 15.356/95 e nº 17.855/98 e suas alterações.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as **Portarias nº 20/2024**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retoragindo os seus efeitos 1º de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 17 de janeiro de 2025.



JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente

Ciente.

17.01.25

replacet

Ciente
17/01/2025



Ciente

Am. Aur

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

TÍTULO: 17_01_Portaria da Comissão de Pregão da Cehop - Ano 2025 - 10**USUÁRIO:** LICIA DANTAS HORA**LOGIN:** LICIIDANTAS**CLIENTE:** CEHOP**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 20/01/2025**SITUAÇÃO:** PUBLICADA**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe**EDIÇÃO Nº:** 29570**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DATA DO ENVIO:** 17/01/2025**HORA:** 11:56:57**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx**COLUNA(S):** 1**CENTIMETRAGEM (CM²):** 197.64 cm²**VALOR:** R\$ 1.393,36**IMPRESSÃO****DATA:** 21/01/2025**HORA:** 09:59:46**USUÁRIO:** LICIA DANTAS HORA

PORTARIA Nº 10/2025

Constitui Comissão para realização de Licitações na **Modalidade Pregão** pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei (Federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no art. 8º do Decreto (Estadual) nº 23.769/2006 e de acordo com a autorização do CRAFI em 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo discriminados para constituírem Comissão de Licitação na **Modalidade Pregão** da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP:

- I - Luiz Carlos Caetano, CPF nº 199.XXX.XXX-20;
- II - Francisco de Assis Silva Gomes, CPF nº 200.XXX.XXX-91;
- III - Claudio Santos Silva, CPF nº 312.XXX.XXX-34;
- IV - Mariluce Lima Nascimento, CPF nº 102.XXX.XXX-53;
- V - Anselmo Plácido Santos, CPF nº 264.XXX.XXX-04.

Parágrafo único. A função de Pregoeiro da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II respectivamente do "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os Membros da citada Comissão poderão solicitar assessoramento técnico quando julgarem necessário, oficiando-se para tanto o setor responsável.

PORTARIA Nº 10/2025

Art. 3º A Comissão de Licitação enquadra-se na excepcionalidade prevista no § 3º do Art. 3º do Decreto nº 29.250 de 20 de novembro de 2013, introduzido pelo Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, para todos os efeitos.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e os demais membros perceberão um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observando-se os dispostos nas Leis Estaduais nº 2.148/77 e nº 545/94 e nos Decretos nº 15.356/95 e nº 17.855/98 e suas alterações.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as **Portarias nº 20/2024**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos 1º de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 17 de janeiro de 2025.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente